

**RESULTADO FINAL – EDUCADOR SOCIAL**  
**EDITAL Nº 11/2021**  
Município de Vitória

A **Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira**, por meio de sua Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, com sede na Rua Godero, 216, São Conrado- Cariacica/ES torna público **o resultado final**, do Processo Seletivo objetivando subsidiar contratações temporárias e recomposição de cadastro de reserva para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, para atuação nos espaços da Proteção Social Básica do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV - CAJUN)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município De Vitória, mediante as condições especiais estabelecidas no edital nº 11/2021.

<b>EDUCADOR SOCIAL – CONTRATAÇÃO IMEDIATA</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
1	Lucimara Claudia Marcos	<b>Contratação Imediata</b>
2	Priscila Ramos Barnabe Vieira	<b>Contratação Imediata</b>
3	Peterson Cruz dos Santos	<b>Contratação Imediata</b>
4	Carolina Xavier Dantas	<b>Contratação Imediata</b>
5	Mônica Paulito De Souza Da Silva	<b>Contratação Imediata</b>
6	Samires De Moraes Estevao	<b>Contratação Imediata</b>
7	Pedro Henrique De Brito Antunes	<b>Contratação Imediata</b>

<b>EDUCADOR SOCIAL – CADASTRO DE RESERVA</b>		
1	Natalia Da Cunha Ferreira Carneiro	<b>Cadastro reserva</b>
2	Anderson Alves Pereira	<b>Cadastro reserva</b>
3	Auliete Oliveira de Souza Santos	<b>Cadastro reserva</b>
4	Roberto Carlos Silvestre Junior	<b>Cadastro reserva</b>
5	Simone Siqueira de Oliveira Santos	<b>Cadastro reserva</b>
6	Rafaela Santana do Nascimento Santos	<b>Cadastro reserva</b>
7	Veronica Silva Souza de Carvalho	<b>Cadastro reserva</b>
8	Kleverton Flavio Ribeiro de Oliveira	<b>Cadastro reserva</b>

Os candidatos serão contactados pelo telefone indicado no formulário de inscrição e endereço de e-mail (com prazo limite de resposta de 24 horas). O mesmo critério será usado para cadastro de reserva quando houver vagas disponíveis.

Serão desclassificados os candidatos que, no ato da contratação, não comprovarem as informações do cadastro e não apresentarem as documentações conforme criterios do edital 08/2021.

O cadastro de reserva terá validade de um ano a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, sob análise da comissão de recrutamento.

Cariacica, 16 de Novembro de 2021.

Comissão de Recrutamento e Seleção